

- Portaria nº 599.

O senhor Roxendo Pereira Leite,
Prefeito municipal de Lourenço, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

Resolve;

Conceder ao senhor moço
Luiz Giordani, funcionário desta Prefeitura
municipal, 20 (vinte) dias de férias,
reglamentares, a partir do dia 2 (dois)
de abril do corrente ano.

Registre-se e Cumpra-se.

P.M. de Lourenço, 26 de março de 1956.

Roxendo Pereira Leite
Prefeito municipal.

Registrada e publicada na Secretaria
da Prefeitura municipal, aos 26 de março
de 1956.

Arício B. da Silva
Diretor Geral da Secretaria.